



AM
JMB.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ATA Nº. 18/11

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E ONZE**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: JOÃO CARLOS PEREIRA VEIGA

LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA

MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA

NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA

RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Joaquim António Lopes da Silva Batalha, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Carlos Pereira Veiga, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Às dezassete horas e trinta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, leu uma Declaração cujo teor a seguir se transcreve: "PRÉMIO DE MÉRITO - "A Política é um mundo de ideias cuja concretização necessita de recursos, desde logo recursos financeiros, e, por isso, o desenho de políticas públicas requer a capacidade de identificar e avaliar os recursos necessários à sua execução. Como os recursos

escasseiam, sejam eles financeiros ou outros, a política exige escolhas e decisões sobre prioridades". (Rodrigues M. Lurdes/2010 – A Escola Pública Pode Fazer a Diferença) -----

A principal preocupação dos governos republicanos saídos da revolução de 05 de Outubro de 1910 era alfabetizar porque entendiam que "O Homem vale sobretudo pela Educação que possui".-----

Cem anos passados, assegurar a universalidade e a uniformização curricular criar condições de equidade e igualdade para todas as crianças e jovens, diminuir o abandono escolar, continua a ser uma prioridade para Portugal.-----

A expansão da rede nacional de oferta do ensino Pré-Escolar, a generalização dos cursos de educação a formação de nível básico (CEF), as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a Programação de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP2), a rede de bibliotecas escolares, a generalização dos cursos profissionais, nas escolas Secundárias, a ação social escolar (manuais, refeições, transportes, computadores) e as medidas de natureza simbólica como "O Prémio Nacional de Professores" e o "Prémio de Mérito Ministério da Educação", são políticas que visam uma Escola Pública de Qualidade.-----

O Prémio de Mérito do Ministério da Educação foi instituído em 03 de Setembro de 2008 com o objetivo de distinguir, em cada escola, o melhor aluno do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos, dos cursos profissionais ou tecnológicos e dos cursos de ensino artístico especializado (Portal da Educação/Setembro 2008). Este prémio, com o valor pecuniário de 500 euros é acompanhado de um diploma alusivo à distinção.-----

No dia da entrega dos diplomas (30 de Setembro de 2011) o Ministério da Educação publica despacho determinando que a atribuição deste prémio pecuniário "constituirá uma nova prática especialmente vocacionada para o desenvolvimento dos necessários valores de partilha e de solidariedade". "O valor pecuniário é por indicação dos alunos premiados afeto a aquisição de materiais ou a projetos sociais existentes na escola" – (Despacho n.º 13173 – C/2011 M.E.C.).---

No Concelho do Montijo 5 alunos, contavam receber como prémio do seu esforço um cheque no valor de 500 euros, são jovens entre os 17 e os 18 anos, certamente a frequentar o 1.º ano do ensino universitário, a quem o Ministério tinha prometido um prémio de 500 euros, se fossem os melhores alunos dos seus cursos. É justo defraudar estes jovens desta forma? Será esta a forma de cativar estes jovens para os princípios da cidadania e do apoio ao outro? É gorando as suas expectativas que os tornamos mais responsáveis?-----

Quem decidiu não atribuir o prémio pecuniário sabe, de que extratos sociais estes alunos provêm? Houve interesse em conhecer estes jovens?-----

Não, nada disto foi avaliado, entendeu-se tomar uma medida e tomou-se independentemente das suas consequências.-----



AM
JMB

No dia anterior (29 Setembro) a Presidência do Conselho de Ministros – Gabinete do Primeiro Ministro publica o despacho n.º 12988/2011 que atribui a 2 ministros e 7 secretários de Estado que não têm residência permanente em Lisboa um subsídio mensal de alojamento no valor de 1.152 euros.-----

Não se pondo em causa a atribuição deste subsídio, certamente justo, mas tal como referia Maria de Lurdes Rodrigues “ a política é um mundo de ideias cuja concretização necessita de recursos” e no momento difícil que atravessamos estes recursos devem ser canalizados para escolhas com futuro.-----

Reconhecer o mérito e o esforço, celebra a excelência, gera equidade e igualdade de oportunidades para crianças e jovens, dá esperança ao País.-----

O senhor Vereador João Veiga, no uso da palavra, colocou duas questões, que passo a transcrever: “Em primeiro lugar queria saber o ponto da situação sobre o equipamento do Jardim de Infância do Areias/Esteval. -----

A segunda questão é sobre o hospital e hoje podemos afirmar categoricamente, que o Montijo não tem hospital, aconselhava a senhora Presidente da Câmara a mandar retirar todas as placas que dizem Hospital, porque é um engano. -----

Suponhamos, que a senhora Presidente não é Presidente da Câmara e não reside no Montijo, mas no exercício da sua atividade, desloca-se ao Montijo e sente-se mal com uma forte dor no peito e dirige-se ao hospital, de acordo com as placas informativas. É falso. E é falso porquê? Porque o hospital do Montijo tinha à data da assinatura do protocolo, urgências médico-cirúrgicas, por razões da constituição do Centro Hospitalar e obras a serem iniciadas na cirurgia, foi retirada a cirurgia do Montijo para o Barreiro. Os cirurgiões foram todos transferidos para o Barreiro. -----

No dia 1 de outubro foi retirada a medicina, isto é, o edifício da medicina está lá, há lá doentes, mas não há porta de entrada para os doentes, ou seja, os doentes têm que ir ao Barreiro para serem internados no Montijo e não há médico de medicina interna na urgência do Montijo. -----

Portanto é criminoso, estar a dizer às pessoas que podem ir ao hospital, que vão ser bem tratadas, não há meios, os médicos que estão na urgência não são diferenciados, não têm habilitação para exercer determinadas práticas médicas. -- Mais grave, senhora Presidente é que nos 10 pontos do Protocolo que foi aprovado, nada favorável ao Montijo. -----

“1.º Ponto – No contexto da criação do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, a missão do Hospital Distrital do Montijo será redefinida, com base na reorientação da capacidade instalada, criando condições para uma melhor resposta da atividade ambulatória (cirurgia de ambulatório, MCDT, consulta externa) e uma resposta qualificada na área de cuidados continuados.” ----- Isto é a dizer que vamos ser o anexo do Barreiro. -----

“2.º Ponto – A Unidade Hospitalar do Montijo aumentará o número de valência, designadamente utilizando em pleno os recursos do Centro Hospitalar.” -----

E eu pergunto quais as valências, quantas valências? -----

“3.º Ponto – A Unidade Hospitalar do Montijo deverá manter em funcionamento uma Unidade de Internamento de Medicina, nomeadamente dedicada ao tratamento e reabilitação dos Acidentes Vasculares Cerebrais.” -----

Desconheço, está lá de facto o equipamento de medicina, mas não me parece que seja para estes casos. -----

“4.º Ponto – Serão desenvolvidas, na Unidade Hospitalar do Montijo, as atividades do serviço de Medicina Física e Reabilitação, de Patologia Clínica e de Radiologia.” -----

Bem, na medicina física é uma vergonha, porque hoje a saúde é um negócio, foi contratualizado com uma empresa, chamada Palvidas, sediada em Palmela, o transporte de doentes. Os doentes chegam a estar três horas à espera de transporte, quando não se esquecem deles em casa e não os vão buscar, e não os levam na cadeirinha, porque são muito pesados e eles não ganham para isso, segundo dizem, e que só acompanham doentes. Então dê-se esse trabalho aos Bombeiros, que sempre fizeram esse trabalho. -----

O que eu gostava era que os eleitos fossem lá e vissem. -----

Relativamente ao laboratório uma área que me é familiar, porque trabalho lá, perdeu as secções de imunologia e bacteriologia e serviço de sangue. Posso dizer que hoje não é feita uma transfusão de sangue no Montijo, lembrar que aqui há uns anos o Montijo era das unidades hospitalares que tinha mais sangue, chegámos a ter 1.500 unidades de reserva no Instituto Português do Sangue. Hoje, nem uma unidade de sangue há. -----

A radiologia faz umas radiografias, de facto houve obras, melhoraram o equipamento, mas não têm médico, não há relatórios. Não somos um país rico, o Centro Hospitalar já devia estar a trabalhar com a radiologia para o Sistema Nacional de Saúde, a fazer relatórios e a rentabilizar o equipamento que existe. --

“5.º Ponto – No contexto do futuro Centro Hospitalar, apostar-se-á na cirurgia de ambulatório, designadamente nas especialidades de otorrino, oftalmologia e cirurgia geral.” -----

Como sabem a obra já devia estar executada à muito tempo, continua-se a adiar trabalhos a mais, Porquê? Interessa a quem? Quem está por trás? Não somos um país rico. O único ponto que me parece mais ou menos em execução é este, mas não está concluído. -----

“6.º Ponto – A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo encetará esforços no sentido da criação de uma unidade de convalescença no futuro Centro Hospitalar.” -----

Também não existe. -----



AM
JMB

“7.º Ponto – O transporte de doentes, em situação aguda, referenciados às urgências médico-cirúrgicas e/ou polivalente, será reforçado com uma ambulância SIV sedeadada no município do Montijo.” -----

E eu pergunto aonde está essa ambulância? Quem é responsável? Uma pessoa que entre ali com uma dor no peito ou com enfarte e fica à espera da Palvidas, que não tem uma ambulância medicalizada e se calhar demora meia hora a chegar, e era a meia hora que a pessoa tinha para se salvar. É de uma gravidade fechar o Serviço de Observações (SO), tiraram a medicina interna, e mais, não reduziram custos, sabe porquê? Porque o especialista de medicina interna estava cá em baixo na urgência e quando era necessário era chamado à medicina, e agora está sentado comodamente na medicina e os custos são os mesmos. -----

“8.º Ponto – O atual “serviço de urgência” do Hospital Distrital do Montijo manterá o seu modo e horário de funcionamento até à constituição do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, assegurando um Serviço de Urgência Básico. Após doze meses da constituição do Centro Hospitalar, a respetiva administração, em concertação com os centros de saúde e em direta articulação com os municípios envolvidos, reavaliará a malha de atendimento e transporte da população da respetiva área de atração nas situações agudas e de urgência.” -----

Eu pergunto senhora Presidente aonde é que foi feita a reavaliação com os municípios envolvidos. O Município de Alcochete e Montijo foi envolvido? Conhecem os números? Desconhece-se que tenha sido feito esse levantamento. Pelo menos a senhora Presidente nunca o trouxe aqui. -----

“9.º Ponto – A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no presente contexto de escassez de recursos médicos, providenciará a organização dos cuidados de saúde primários da área de influência do Hospital Distrital do Montijo, com eventual alargamento dos horários de atendimento dos Centros de Saúde até às 22h00 horas, todos os dias úteis, e das 09h00 às 15h00 aos fins-de-semana e feriados. A organização e horários dos centros de saúde são fixados em função da procura e da sazonalidade em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas.” -----

Dizer que este horário foi reduzido, não é este horário que está aqui. -----

“10.º Ponto – O Município do Montijo cooperará com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo na boa execução do presente protocolo.” -----

Senhora Presidente, face ao que aqui afirmei e que ninguém aqui pode negar. A senhora Presidente acredita em que quer, eu acredito no que vejo. E eu desafio-a hoje a ir ao hospital do Montijo, ver se existe Serviço de Observações (SO), ver se existe médico de medicina interna, se verificar este pressuposto a Câmara Municipal de Montijo deve contestar e denunciar este protocolo, que é nocivo às populações. Neste momento as pessoas do Montijo e Alcochete são vítimas e estão em perigo eminente.” -----

A senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, e em resposta à primeira questão colocada pelo senhor Vereador João Veiga, disse: “Na terça-feira o senhor diretor regional da educação veio ao Montijo e reuniu na escola do Esteval/Areias com a direção da escola, onde esteve presente a Câmara Municipal e alguns encarregados de educação dos alunos. O senhor diretor regional de educação deu a informação que já tinha autorização verbal de despesa, para a aquisição por ajuste direto do mobiliário para as três salas do pré-escolar e que assim que tivesse autorização por escrito iniciaria o processo. — Obviamente que isto não satisfaz os pais, mas não há outra forma de resolver a situação, na medida em que a competência de acordo com o protocolo celebrado com o Ministério da Educação, a Câmara Municipal cumpriu a sua parte do protocolo, cedeu o terreno e construiu a escola. O Ministério da Educação tem a competência de equipar a escola toda, equipou o 2.º e o 3.º ciclo com mobiliário velho, o 1.º ciclo para funcionar a Câmara Municipal, levou para lá o equipamento da escola de Sarilhos Grandes que fechou. Relativamente ao pré-escolar, a Câmara Municipal não tem equipamento, mesmo que seja velho para usar, porque como sabem inaugurámos o ano passado pré-escolares e tivemos que adquirir o equipamento.” -----

A senhora Presidente, ainda relativamente à questão do mobiliário, disse: “Eu tenho sido contactada pela Comunicação Social para encontrar um responsável por isto tudo, e eu já disse à Comunicação Social que o meu papel neste momento não é encontrar um culpado, ou um responsável, é encontrar uma solução para que as crianças e as famílias possam ter aulas, esse é que é o meu papel. Sendo que, a Câmara Municipal de Montijo está completamente isenta de qualquer responsabilidade. -----

Relativamente à segunda questão que colocou e muito bem, porque permite clarificar as situações. Temos naturalmente divergências assumidas, desde a primeira hora, sendo que eu continuo a achar que foi um ganho, e a primeira questão que eu lhe coloco também é a seguinte: É contra o Centro Hospitalar, acha que a unidade do Montijo devia ser autónoma? Eu, entendo que deve funcionar no quadro de um Centro Hospitalar. -----

Aliás, constituíram-se dezenas de Centros Hospitalares pelo país inteiro, precisamente para agrupar unidades hospitalares suscetíveis de rentabilizar e melhorar a resposta às populações envolventes. -----

Se isso foi conseguido na totalidade, isso já tem a ver com a avaliação de quem de direito, e de nós também. -----

Mas a sua leitura do Protocolo, que todos nós conhecemos, terminando que ele deve ser denunciado, eu digo que não, eu digo que deve ser cumprido, e faremos até que o Ministério da Saúde nos diga que o quer denunciar e nos invoque as razões para a sua denúncia. Mas a sua interpretação acaba por ser contraditória,



AA
gmb

diz que nada foi melhorado, mas depois conclui que a Radiologia foi melhorada, pese embora não haja relatórios. Também fez boas críticas aos trabalhos a mais, à forma como decorre a obra, admito que possa haver situações menos corretas, mas isso cabe ao Ministério da Saúde verificar e a nós próprios de escrever a quem de direito sobre essas questões. -----

Também relativamente ao laboratório de análises, devo dizer que noutra altura que aqui colocou essa questão eu escrevi a quem de direito e obtive resposta por escrito. -----

Estão a ser investidos cerca de cinco milhões de euros, na cirurgia de ambulatório, isto tem que ter algum valor, porque eu não acredito que os responsáveis políticos pelo Ministério da Saúde queiram deitar "fora" este investimento e a possibilidade de criar aqui na unidade do Montijo, no quadro do Centro Hospitalar uma unidade cirurgia de ambulatório. -----

Quanto às questões das urgências, a informação que eu tenho é que o Centro Hospitalar tem dois tipos de urgência. -----

Tem a urgência básica, na Unidade Hospitalar do Montijo e tem a urgência médico-cirúrgica, na Unidade Hospitalar do Barreiro e existe a urgência polivalente no Hospital Garcia da Horta ou nos Hospitais de Lisboa. Porque nem todos os hospitais têm os três níveis de urgência. E há doentes que vão para a Unidade Hospitalar do Barreiro, cuja patologia não pode ser tratada na Unidade do Barreiro e têm que ir para o Hospital Garcia da Horta ou têm que ir para um Hospital de Lisboa. -----

Aqui é uma urgência básica, a informação que eu tenho é que tem dois médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar que trabalha 24 horas, está aberto 24 horas. -----

A informação que eu tenho é que a medicina interna, tem um médico 24 horas, portanto não é a mesma informação que o senhor Vereador João Veiga. -----

Nós não podemos contaminar a sede da discussão, uma coisa é não existir, outra coisa é existir e não funcionar. Portanto a informação que eu tenho é que existe, uma urgência básica na Unidade Hospitalar do Montijo, há uma urgência médico-cirúrgica na Unidade Hospitalar do Barreiro, há uma urgência polivalente mais próxima Hospital Garcia da Horta e Lisboa. -----

Nós, devemos ver cada uma das situações e saber se existe ou não existe, se existe, devemos bater-nos para que funcione se não existe devemos bater-nos para que exista. São coisas completamente diferentes. -----

O Centro Hospitalar, continuo a defender foi uma boa solução, eventualmente quem defende o contrário deve fazer uma proposta. -----

Na época defendi e defendo, que a melhor forma de dar uma melhor resposta hospitalar aos cidadãos do Montijo, é efetivamente, rentabilizando esta Unidade Hospitalar de acordo com aquilo que foi assumido protocolarmente e que ainda não está integralmente cumprido. -----

Depois haverá outras questões funcionais e também de serviço que tem a ver com o facto das pessoas não se quererem deslocar para o Barreiro ou do Barreiro não se quererem deslocar para o Montijo, que tem a ver eventualmente com rivalidades, outras questões que são laterais àquilo que deve ser uma boa gestão e uma boa profissionalização de quem trabalha na área da saúde. -----

Eu continuo a achar que a Unidade do Montijo e a Unidade do Barreiro juntas, servem melhor as populações da área de influência, continuo a achar que já foram feitos melhoramentos nalgumas áreas na Unidade do Montijo e que melhorou a resposta. Existem deficiências na área da saúde como existem em todos os hospitais e espero sinceramente que este investimento que está a ser feito e com o fim destas obras isto possa entrar em velocidade de cruzeiro cumprindo-se integralmente ou maioritariamente o Protocolo. -----

Se alguém tem que denunciar o Protocolo, não é naturalmente a Câmara do Montijo, se eu em 2007 achava que era uma solução equilibrada, hoje por maioria de razões, nas atuais circunstâncias ainda defendo mais, e portanto não tenho a sua posição, não tenho a posição da CDU. -----

Agora pergunto-lhe, nós devemos bater-nos para que o Protocolo seja cumprido e o Centro Hospitalar funcione, efetivamente, melhorando e dando melhor resposta ou se do ponto de vista da CDU o Centro Hospitalar deve acabar e o Hospital do Montijo deve fechar?" -----

O senhor Vereador João Veiga, no uso da palavra, disse: "Eu não sou contra os Centros Hospitalares, se eles forem estruturados, por exemplo no Centro Hospitalar de Setúbal, não houve perda nenhuma. O que é que acontece nos Centros Hospitalares, nomeadamente na área de Lisboa tudo o que é mega gestão, em Portugal, dá buraco, e é público, veio nas notícias recentemente que há um buraco de milhões nos Centros Hospitalares de Lisboa, porquê? Porque ninguém consegue gerir. Agora, uma coisa é unidades mais pequenas, a funcionarem e puderem interagir, outra coisa é a mega gestão. E a senhora Presidente ainda não ouviu falar do Centro Hospitalar que querem criar, que é o Centro Hospitalar do Arco Ribeiro, onde o Montijo ainda irá sair mais lesado, mas vamos ver. O que está a acontecer hoje no Montijo relativamente ao Barreiro irá acontecer ao Barreiro relativamente a Almada. -----

A CDU é a favor da construção de um hospital que sirva na área do Montijo/Alcochete, a CDU é a favor de uma estrutura, que havia e há em Portugal, aos hospitais de Nível I têm urgências médico- cirúrgicas básicas, no caso do Montijo perdeu as urgências médico – cirúrgicas, portanto o Montijo hoje é um SAP, que irá ter uma unidade de cirurgia ambulatória. Há hospitais com mais de quatro valências que são os intermédios que é o caso do Barreiro, e há os polivalentes que é Almada. Ora o Montijo deveria estar integrado como médico-cirúrgica, o Barreiro com quatro ou cinco ou mais valências. A senhora Presiden-



Am
JMB.

te diz, consultas com valências e o problema começa aqui, é que valência implica internamento, implica ter consulta e internamento. -----

O encerramento da urgência básica da medicina implica ter a SIV, e ninguém quis saber disso, é um risco para a população. A senhora Presidente é responsável.” --

*A senhora **Presidente**, disse: “Sou responsável e assinei o Protocolo, obviamente, mas entre o não ter nada, que era o que tinha acontecido e ter o que temos, com uma perspetiva de ter mais, eu acho que é positivo. -----*

Mas, como a CDU é a favor da construção de um novo hospital já, é uma boa altura para escrever ao senhor Ministro, ao Grupo Parlamentar do PCP, na Assembleia da República, propõe a construção de um novo hospital, a Câmara Municipal tem terreno, nós não somos a favor disso já, eu tenho a mesma posição que tinha quando o Governo era do PS, não mudo de posição pelo facto do Governo não ser do PS. Tenho as mesmas preocupações de defesa do Serviço Nacional de Saúde como tinha. Mantenho-as intactas, e quero uma melhor resposta na saúde hospitalar, para os cidadãos do Montijo e naturalmente a área de influência deste hospital. E bater-me-ei para que o protocolo tenha as melhores respostas e seja executado em pleno é por isto que eu continuo a bater-me. Eu defendo esta situação com o meu partido no poder ou na oposição. -----

Eu compreendo que o senhor Vereador João Veiga, e é natural que tenha mais informação que eu, porque tem pormenores, e porque é um homem da área da saúde, conhece bem estas questões e tenho que admitir que emocionalmente está muito mais envolvido do que eu e às vezes o envolvimento emocional também nos tira algum discernimento para avaliar as situações. -----

E estou disponível para ir lá, se tivermos licença para isso, se o Conselho de Administração nos receber.” -----

O senhor Vereador João Veiga, no uso da palavra, disse: “Acho estranho o Partido Social Democrata, nunca mais ter falado sobre o Hospital e sobre o Seixalinho.” -----

A senhora Vereador Lucília Ferra, no uso da palavra, disse: “Tinha uma questão para colocar que já foi esclarecida, que se prendia com a Escola Areias/Esteval, que não vale a pena reproduzir. -----

Também não gostava de deixar de passar esta oportunidade, sem tecer duas ou três breves considerações, relativamente à questão do Centro Hospitalar e do novo Hospital. -----

Eu não vou reeditar essa discussão, nós fizemos na altura própria. Agora há duas situações que me preocupam. Primeiro, acho que a Câmara Municipal, insistentemente, como parte do Protocolo deve pedir explicações e exigir o cumprimento do Protocolo, já que, foi o mal menor que se conseguiu na altura.

Há várias questões que não podemos claudicar e essas preocupam, que é a questão da urgência e da ambulância. E na minha opinião, a urgência não é basicamente, coisa nenhuma, embora não tenha esses conceitos de medicina, que me permitam discorrer o que integra ou deixa de integrar. Mas há uma situação que para mim é gritante, e que me permite concluir que não existe urgência nenhuma, neste momento no Montijo. Recentemente desloquei-me às urgências do Montijo, em virtude de um acidente doméstico e responderam-me que se fosse necessário levar pontos tinha que ir para o Barreiro. Na minha modesta concepção de serviços médicos de saúde e básicos, acho que, básico é fazer pontos, se nem isso se faz no Montijo, andamos a enganar as pessoas, portanto as urgências começam a ser um embuste, porque não presta coisa nenhuma em situação de urgência. -----

Em relação à ambulância, é inimaginável que uma pessoa com menores recursos, tenha um AVC, ou tenha um ataque cardíaco, não tenha condições rapidamente de aceder a um hospital, que não tenha meios apropriados para a socorrer. -----

Nós temos que pensar que temos uma população envelhecida, com dificuldades económicas e com dificuldades de mobilidade, nós temos a obrigação de exigir que sejam aqui colocados meios, para transportar essas pessoas, para que sejam socorridas. -----

Para além de termos que exigir, o cumprimento integral do protocolo, que foi assinado e que a Câmara Municipal tem toda a legitimidade em pedir esclarecimentos, recorrentemente e sempre que achar necessário e por muito que possamos compreender que as obras possam atrasar um ou outro serviço, a urgência básica e a ambulância não têm qualquer justificação, porque não vejo onde as obras possam colidir com a prestação de determinados serviços. -----

Em relação ao novo hospital já, aquilo que o Partido Social Democrata defendeu, foi um hospital novo de substituição, por variadíssimas razões, entre as quais parecia-nos e parece-nos, ontem e hoje, que era importante uma estrutura nova, desencravada do casco urbano, com bons acessos e com outro tipo de condições. - Relativamente às valências que esse hospital devia de ter, cada um na altura com os seus conhecimentos, deu aquilo que era a melhor opção para o Montijo. Sem dúvida que o Montijo, não justificava uma unidade de queimados, porque não temos uma indústria perigosa, mas provavelmente justificar-se-ia outras. Nós continuamos a defender um novo hospital, nesta perspetiva de hospital de substituição. Mas queria lembrar que entretanto houve duas alterações substanciais de circunstâncias, eu continuo a achar que estas coisas devem ser pensadas a tempo, o já, não me choca, sendo certo que neste momento sabemos que a situação económica do país é caótica por um lado e por outro lado sabemos que a decisão soberana da localização do aeroporto foi adiada. Portanto há aqui dois fatores que não podemos descurar, num contexto do aeroporto já, como estava anunciado, já um novo hospital de substituição, porque um novo hospital



AM
JMB.

de substituição não se constrói em dois anos ou três, tem um tempo de construção substancial, e provavelmente o já, permitia acompanhar a sediação do novo aeroporto na nossa região, essa circunstância hoje está alterada e tem obviamente elevado esta construção. -----

Atendendo a estas duas circunstâncias supervenientes sendo certo que nós continuamos a defender que deve haver um hospital de substituição, por estas razões e por outras que na altura tivemos oportunidade de dizer. -----

Neste momento a nossa grande preocupação tem sido o serviço prestado na urgência, porque se de facto não se presta nenhuma, não há urgência nenhuma. Relativamente à ambulância, que parece que é a única forma atempada, rápida, eficaz e eficiente. Portanto se não tivermos estas duas coisas a funcionar minimamente é muito complicado para a nossa região. -----

Relativamente ao Seixalinho nós mantemos a nossa posição e tem havido algumas discussões em sede de Assembleia de Freguesia, agora não podemos é recorrentemente em todas as reuniões que temos, estar sempre a falar do mesmo, que não cumpre o que nós gostaríamos que cumprisse e que não foi de acordo com aquilo que desejámos. -----

*A senhora **Presidente**, disse: “Senhora Vereadora Lucília Ferra, gostava de a esclarecer. Nós fazemos reuniões com os responsáveis do Centro Hospitalar e a informação que eu aqui despendi, resulta de uma reunião que tive. Em 2007 fiz um esforço para perceber todas as envolventes da rede de referenciação de urgências e dos investimentos na área da saúde, aprendi muito na altura e que me serviu para tomar as posições que tomei e que mantenho. Ou seja, têm que me provar que as dificuldades existentes na área da saúde hospitalar do Montijo, são decorrentes do Centro Hospitalar, que se nós tivéssemos uma unidade autónoma estava tudo muito bem. Já não estava e por isso é que foi preciso tomar medidas.*

Senhora Vereadora Lucília Ferra a nossa posição sobre o novo hospital também foi sempre muito clara, não já, mesmo naquela altura, apesar de termos o terreno e não já agora, porque não há condições. As circunstâncias alteraram-se profundamente, é verdade, porque se houvesse investimento no aeroporto, podia haver aqui outra situação que permitisse acalentar a execução de um hospital que no limite, quando o novo aeroporto entrasse em funcionamento tivesse em funcionamento também. -----

O Protocolo foi assumido com seriedade e eu considero até prova em contrário que as pessoas que assumiram o compromisso e que estão na gestão são sérias. Portanto, não diabolizo as dificuldades. -----

E para “desafiar” a Vereadora Lucília Ferra no bom sentido do termo, em nome da política séria, rigorosa, responsável ao serviço das pessoas e se a senhora convictamente acha que deve haver um novo hospital de substituição agora, tem

todas as condições junto do seu grupo parlamentar, dos deputados de Setúbal, do Ministro da Saúde, de fazer exercer a sua influência para no quadro daquilo que é a sua convicção, do que julga ser melhor resposta para a saúde hospitalar na zona de influência do Montijo e Alcochete. -----

E eu estou disponível para ouvir seriamente os prós e os contras com total clareza. Quem tem responsabilidades e quer agir com responsabilidade tem que avaliar todas as envolventes, todas as circunstâncias e decidir.” -----

Foi presente para aprovação a Ata número 16/2011, tendo sido aprovada com seis votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador João Veiga, por não ter estado presente na reunião. -----

A senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre 19 e 30 de setembro de 2011: - Licenças Administrativas: 4;- Informações Prévias: 1 e Autorizações de Utilização: 1.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 593/11 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO CEDIDO A TÍTULO DEFINITIVO E GRATUITO, PELA FUNDAÇÃO DO BENFICA À CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO – Esta proposta foi retirada. -----

II – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE

1 – PROPOSTA N.º 594/11 – RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO ÂMBITO DO CENTRO DE SABERES - Considerando que a Cultura é um eixo estratégico fundamental na afirmação e valorização do Concelho do Montijo; - Considerando que os saberes dialogam de forma dinâmica e conjuntiva e que as autarquias podem potenciar as relações entre a universidade, as comunidades locais e o tecido empresarial; - Consideran-



AA
jms.

do que a adaptação permanente dos sistemas de educação e de formação às novas exigências do mercado constitui uma tarefa de importância estratégica para a região e para o país, dado que a competitividade da economia europeia e a estabilidade social da Europa assentam nos saberes; - Considerando que o papel da aprendizagem ao longo da vida é fundamental para assegurar o desenvolvimento do indivíduo, transmitindo-lhe valores como a solidariedade e a tolerância e favorecendo a sua participação nos processos de decisão democráticos; - Considerando que um espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida permitirá aos cidadãos europeus passar livremente de um ambiente de aprendizagem para um emprego, de uma região ou de um país para outro a fim de utilizar da melhor forma as respetivas competências e qualificações; - Considerando o art.º 13º, nr.º 1, alíneas d) e e), bem como o art.º 20º, nr.2 alínea g) da lei 159/99 de 14 de Setembro; - Considerando o art.º 64º, nr.º 4, alínea b) e o art.º 67º da lei nr.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nr.º 5 a/2002, de 11 de Janeiro; a Câmara Municipal de Montijo conclui, volvidos seis anos, que é necessário reformular o projeto inicial, no sentido de lhe conferir maior dinâmica, adaptando-o às novas realidades e às necessidades sentidas pela população no domínio do saber e do conhecimento. O **CENTRO DE SABERES DO MONTIJO**, projeto conjunto entre o Município do Montijo e a Universidade de Lisboa, deve assumir-se como matriz diagonal de um projeto de âmbito regional que nasce numa cidade em que a educação, a igualdade de oportunidades, a cultura, o património e história locais fazem de Montijo uma cidade do conhecimento. Pretende-se que o **CENTRO DE SABERES DO MONTIJO** não limite a sua atividade à realização de Cursos de Formação em regime pós-laboral, promovendo a formação ao longo da vida, com recurso a outras modalidades como conferências, seminários e workshops, no âmbito das diversas áreas de investigação e ensino da Universidade de Lisboa. O **CENTRO DE SABERES DO MONTIJO** tem como objetivos principais: 1. promover projetos de educação não formal (cursos, seminários e outras atividades de formação ao longo da vida) ou formação universitária (pós-graduações ou mestrados) a decorrer no Montijo para: a) o **tecido empresarial regional** com vista à realização de cursos de formação e atualização profissional e oferta de formação especializada para trabalhadores; b) **associações** e/ou c) **cidadãos** individualmente considerados convidando-os a participar ativamente na sua formação. 2. constituir-se como instrumento do Projeto Cultural Concelhio nomeadamente através de: 2.1 acolhimento de eventos de nível nacional promovendo o concelho com destino turístico cultural; 2.2 promoção de ações de valorização e sensibilização para a preservação do Património municipal, material e imaterial; 3. Promover projetos e condições para atrair e fixar estudantes europeus e outros que considerem Montijo como cidade para estudar

ou obter formação no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida
LEONARDO DA VINCI e ERASMUS. -----

Este projeto é aberto a todos, ainda que, em determinados momentos, as ações possam ser direcionadas para públicos mais específicos: a) Empresários; b) Técnicos autárquicos; c) Organizações Não-governamentais; d) Instituições Particulares de Solidariedade Social; e) Docentes; f) Associações culturais, recreativas, juvenis e desportivas da região; h) Cidadãos, individualmente considerados. -----

É objetivo do **CENTRO DE SABERES DO MONTIJO** tornar a aprendizagem mais próxima dos formandos, promovendo novas oportunidades de visitar ou visitar a Universidade ao longo da vida, fomentando a coesão e colaboração entre os diversos projetos que se desenvolvem na Câmara Municipal de Montijo e na Universidade de Lisboa. -----

A componente de investigação e a preocupação da ligação ao tecido empresarial serão reforçadas com a presente proposta de reformulação, ancorada numa estratégia de desenvolvimento local. -----

PROPONHO: A ratificação do protocolo anexo a esta proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 595/11 – ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO DO MATERIAL DO ANTIGO REFEITÓRIO MUNICIPAL PARA A SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE -

Em 21 de Janeiro de 2004, a Câmara Municipal do Montijo celebrou com a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense um protocolo de colaboração cujo objeto consistia na cedência a título gratuito e por tempo determinado de seis anos, do material do antigo refeitório municipal, com vista à sua utilização por parte daquela entidade, texto que se anexa à presente proposta e se dá como reproduzido na íntegra, bem como listagem do equipamento que constitui parte integrante do referido protocolo, identificado como doc.1. -----

Nos termos da cláusula Quinta do supracitado protocolo, na remissão operada para a cláusula quarta, no que concerne ao prazo previsto de seis anos, (...) “em função do estado em que se encontre o equipamento, poderá a Câmara Municipal transferir a propriedade do mesmo para a segunda outorgante, procedendo-se nessa situação ao abatimento do referido equipamento ao património da Câmara”. -----

Perfez em Janeiro do ano de 2010, seis anos sobre a utilização continuada do referido material sem que até à presente data o mesmo se tivesse constituído como de qualquer utilidade para o Município, a contrario, a utilização do equipamento, revestiu-se de grande utilidade para a entidade versada, a qual tem vindo a utilizá-lo com cuidado e diligência, nas diversas atividades que desenvolve, mor-



AM
Jmz.

mente, nas várias iniciativas de carácter cultural e recreativo que realiza, das quais as Festas Populares de S. Pedro são exemplo, desenvolvidas algumas em parceria com o Município. -----

A Sociedade Cooperativa União Piscatória é uma entidade cuja história está intrinsecamente enraizada no desenvolvimento social, cultural e económico do Concelho do Montijo, com relevo para o seu enquadramento no Centro Histórico da Cidade, fazendo parte integrante do manancial tradicional que importa preservar e que dignifica a cidade emprestando-lhe um cunho próprio e original. A sua atividade, suportada e desenvolvida por uma classe que aqui tem raízes, enobrece a nossa cultura, pela forma abnegada e entrega caridosa que dedica à cidade, ao culto e à tradição piscatória, contribuindo para a disseminação do seu conhecimento. Dirigida a um público genérico, cultiva a originalidade, a tradição e é fiel aos princípios que a orientam na procura de maior relevo para a sua classe, sendo imperioso incentivar, cultivar, manter e melhorar. -----

Do material ínsito na listagem a que nos reportamos supra, cujo tempo de vida útil genericamente considerado foi estimado em quinze anos, parte do material foi destruído por um incêndio e, outra parte, desgastou-se ou perdeu-se na lide diária continuada e permanente, elencando-se em anexo a lista desse material, identificado como doc. 2, como comprovado pela declaração que se anexa como ato de prova e fé, identificando-se como doc. 3, ambos se dando como reproduzidos na íntegra. -----

A utilização continuada do equipamento provocou desgaste e, conseqüente desvalorização, perdendo valor económico e comercial, pese embora mantendo a sua integridade utilitária. -----

O valor do equipamento à data da celebração do protocolo, era de 44.687,52 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) estimado por recurso à fórmula simplificada, constante do documento anexo ao protocolo, traduzida da seguinte forma: -----

Valor de aquisição/tempo médio de vida X tempo de utilização à data da cedência
51.562,52 (Iva incluído) 5 anos 2 anos. -----

O valor atual do equipamento, utilizando a mesma fórmula, considerando a utilização continuada do material ao longo de oito anos, dois anos anteriores à cedência e seis anos no decurso da cedência, e abatido o material destruído pelo incêndio e perdido, é de 20.338,52 (vinte mil trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

Acresce que o equipamento em apreço não tem qualquer utilidade para o Município, sobrelevando o valor e utilidade que tem para a entidade que quotidianamente lhe dá uso, e ainda o desgaste provocado pela utilização, não permite uma alienação onerosa que beneficie particularmente a Câmara. -----

Por apelo ao protocolo a que se começou por aludir, e feito o enquadramento da relevância da intervenção que a Sociedade Cooperativa União Piscatória detém na vida e desenvolvimento da comunidade envolvente, entende-se como de interesse, pertinência e assaz relevo, que o equipamento que está a ser utilizado pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, pertença da Autarquia, passe a ser da propriedade daquela integrando-se no seu património.

Enquadramento legal: -----

Dispõe a al. e), do nº 1, do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que “compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei”. -----

Ao contrário do que o legislador previu para a alienação de bens imóveis, na alienação de bens móveis foi o legislador mais bondoso deixando a respetiva alienação apenas à consideração da Câmara Municipal, não lhe impondo qualquer condição, nomeadamente no que se refere às condições ou à exigência de recurso a hasta pública, cabendo portanto à Câmara Municipal, optar pela forma que melhor se adegue aos princípios de uma boa gestão corrente, contrapostos os vários interesses em causa, afastando-se expressamente o regime previsto no decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos – por via da al. b), do nº2 do artº 4º deste dispositivo legal, não carecendo esta alienação de tramitação mais exigente do que a configurada na Lei 169/99, de 18 de Setembro, não se aplicando a esta tradição, igualmente, o Decreto-lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, dado o seu âmbito de aplicação se encontrar restrito aos contratos de bens imóveis. -----

*Estabelece ainda, a al. b) do nº 4, do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que “compete à Câmara no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal: Apoiar ou participar, pelos meios adequados (sublinhado nosso) no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra”. Coligidos os elementos supra e face ao enquadramento legal que se expõe, **PROPONHO:** Que seja deliberado favoravelmente pelo executivo municipal a alienação por doação, dos bens móveis identificados no Auto de Receção, em anexo, e que se dá como reproduzido na integra; A) Que a alienação dos bens móveis em apreço seja efetuada por transmissão gratuita dos bens, transitando estes do domínio privado da Autarquia passando a integrar o património da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, por simples acto de tradição da coisa, nos termos do disposto no nº 1, do artº 940º e do nº 2, do artº 947, ambos do Código Civil, conforme Auto de Aceitação a ser assinado pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense. B) Que o património móvel objeto desta doação seja abatido ao património que integra o domínio privado da*



AA
jmb

Autarquia, para os devidos efeitos legais e regulamentares. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

3 – PROPOSTA N.º 596/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMUT – ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO - *A AMUT desenvolve na Freguesia de Sarilhos Grandes diversas atividades importantes para a população daquela freguesia, entre elas a Banda de Música, a Marcha Popular, a Escola de Dança, etc.. Por este motivo, vem a Academia Musical União e Trabalho, contribuinte n.º 501 403 620, com sede na rua Cândido dos Reis, 19 em Sarilhos Grandes, solicitar apoio financeiro para participação nas despesas com obras a realizar na cozinha bem como em mais áreas na sede desta associação. -----*

Nestes termos, propõe-se: 1. A concessão de um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à AMUT - Academia Musical União e Trabalho, ao abrigo do disposto no art.º 64, n.º 4, alínea b, da lei das Autarquias Locais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no art.º 2, n.º 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto. Código orçamental: 05.01 / 04.07.01.99 (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) -----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

4 – PROPOSTA N.º 597/11 – PROTOCOLO COM A SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE PARA ABERTURA DA ERMIDA DO SENHOR JESUS DOS AFLITOS - *Considerando o enquadramento histórico da Ermida do Senhor Jesus dos Aflitos e a necessidade de manter a mesma visitável, preservando-a como um local de culto; -----*

Considerando a importância de que esta se reveste, nomeadamente para a classe piscatória, que sucessivamente procura o local para ali efetuar os seus momentos de recolhimento e oração, mas também os vários visitantes que procuram o espaço pelo seu contexto e importância local; -----

*Considerando que, tradicionalmente, a Ermida se encontrava aberta ao público, sendo que, nos últimos anos isso não tem acontecido com regularidade, por motivos de ordem vária, nomeadamente, pela dificuldade em manter um trabalhador adstrito àquelas funções, facto que pode ser ultrapassado com a solução que ora se preconiza, **PROPONHO:** Que seja deliberado favoravelmente pelo executivo municipal a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município do Montijo e a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, visando a abertura da Ermida do Senhor Jesus dos Aflitos, nos termos do documento que se junta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara)* -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA N.º 598/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO NO VALOR DE € 3.170,00, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE APOIO À CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE SUPORTE E DINAMIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO DA PISCINA COBERTA - *Mediante proposta sob o n.º 514/11, a Câmara Municipal deliberou aprovar, em reunião pública ordinária realizada a 18 de Maio de 2011, a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo no âmbito do apoio à constituição de uma equipa de suporte e dinamização da Escola Municipal de Natação e a outras atividades na Piscina Municipal coberta, o qual foi outorgado entre as partes em 2 de junho pretérito. -----*

Através do supra aludido protocolo o Município procedeu à atribuição de apoio financeiro, na modalidade de subsídio e no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), à Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, destinado ao apoio à constituição da equipa de suporte e dinamização da escola municipal de natação da Piscina Municipal coberta e respeitante aos custos inerentes ao respetivo enquadramento técnico de classes, vertentes e valências (cfr. o estipulado na alínea a) da cláusula segunda do protocolo em apreço). -----

O mencionado apoio financeiro é suscetível de revisão em ordem ao respetivo reforço, de acordo e em função das necessidades de enquadramento técnico da escola municipal de natação e da evolução da composição da equipa de suporte e dinamização da citada escola, conforme o que deflui do n.º 2 da cláusula décima do protocolo de colaboração outorgado, caso em que haverá lugar a um aditamento ao protocolo em questão, o qual contemplará e especificará as à condições, termos e montante da revisão e aumento do apoio financeiro inicialmente concedido, nos termos do estipulado no número três da mesma cláusula contratual. -----

Deste modo, considerando as necessidade de substituição de professores da escola municipal de natação ocorridas no decurso da época desportiva de 2010/2011, já finda, designadamente decorrentes de situações de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença, vulgo baixas médicas, em ordem a assegurar a continuidade do funcionamento das aulas e classes e a impedir a respetiva suspensão que naturalmente privaria os utentes da prestação do serviço público subjacente, por ausência de docente, e tendo em conta o estipulado na cláusula décima, n.ºs 2 e 3, do protocolo de colaboração em apreço, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro, na modalidade de subsídio e no valor de € 3.170,00 (três mil cento e setenta euros), à Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, a conceder nos termos constantes do aditamento ao protocolo de colaboração anexo, cuja aprovação igualmente se propõe e que faz parte integrante da presente proposta deliberativa. -----



AA
Jm.

*A presente deliberação é tomada com esteio e fundamento legal no disposto nos artigos 21º n.º 2, alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e 64º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim nos termos e ao abrigo das estipulações contratuais contidas na cláusula décima, n.ºs 2 e 3, do protocolo de colaboração celebrado e outorgado entre o Município e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo a 2 de Junho pretérito, no âmbito do apoio à constituição da equipa de suporte e dinamização da Escola Municipal de Natação e a outras atividades na Piscina Municipal coberta, devendo o apoio financeiro ora deliberado aprovar constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 0503/04070199 (cabimento orçamental prévio n.º 2092, efetuado em 2011/09/19) (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Renato Gonçalves). -----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----*

6 – PROPOSTA N.º 599/11 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE € 2.500,00, AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E EM VIGOR - Na reunião pública ordinária realizada a 4 de Maio de 2011, e mediante proposta deliberativa sob o n.º 498/11, a Câmara Municipal de Montijo aprovou a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação desportiva local sem fins lucrativos designada por Juventude Futebol Clube Sarilhense, com sede social na Freguesia de Sarilhos Grandes, o qual veio a ser outorgado entre as partes em 9 de Maio de 2011. -----

O objeto do contrato-programa em apreço reporta-se e diz respeito à realização de obras de conservação, reparação, manutenção e requalificação do edifício sede da agremiação, designadamente do respetivo primeiro andar e dos espaços aí existentes bem como à atribuição de comparticipação financeira municipal no âmbito do apoio à execução das obras acima referenciadas (cfr. cláusulas primeira e terceira do contrato-programa em apreço). -----

Através do contrato-programa outorgado entre as partes a 9 de Maio de 2011 o Município procedeu à atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao clube desportivo local beneficiário (cfr. cláusula terceira, n.º 1, do contrato-programa em causa), a qual é suscetível de revisão em ordem ao respetivo reforço (cfr. cláusula terceira, n.ºs 2 e 3 e cláusula quarta, n.º 2 do citado contrato). -----

O Juventude Futebol Clube Sarilhense já logrou apresentar junto da Câmara Municipal faturas e recibos relativos às obras executadas e objeto de comparticipação financeira municipal, cujo montante total ascende a €4.442,69

(quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) e bem assim os respetivos documentos prestacionais de contas atinentes ao exercício de 2010. -----

Os documentos acima identificados foram objeto de avaliação por parte dos serviços municipais competentes de Desporto (cfr. o disposto na cláusula oitava do contrato-programa em apreço). -----

As obras já realizadas e concluídas pelo clube desportivo beneficiário no seu edifício sede reportam-se e dizem respeito à escada de acesso ao primeiro andar bem como ao salão social de convívio e destinado à prossecução de atividades recreativas. ----

No âmbito do programa de desenvolvimento desportivo apresentado e em conformidade com o contrato-programa estabelecido, o clube irá dar continuidade à execução das obras em causa ao nível dos espaços destinados aos órgãos sociais, sala de prémios e troféus e terraço, os quais ainda não foram objeto de intervenção. -

Deste modo, e atento o supra exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o reforço da comparticipação financeira previamente atribuída através da concessão ao Juventude Futebol Clube Sarilhense de uma nova e distinta comparticipação financeira no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos do estipulado na cláusula terceira, n.ºs 2 e 3 e quarta, n.º 2, do contrato-programa de desenvolvimento desportivo outorgado entre o Município e o clube desportivo beneficiário em 9 de Maio de 2011 bem como com esteio e fundamento legal nos artigos 13º, n.º 1, alínea f) e 21º, n.º 2, alínea b), ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, 64º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 46º, n.º 1, da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e bem assim 2º e 3º, n.º 1, alínea d), ambos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro. -----

Sendo certo que o efetivo pagamento da comparticipação financeira ora atribuída não poderá ser realizado caso o clube desportivo beneficiário não tenha a sua situação contributiva regularizada junto da administração fiscal do Estado e da Segurança Social, devendo, para o efeito, prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços de entidade concedente, nos termos do que preceituam os artigos 46º, n.º 7, da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, 25º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro e 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Janeiro. -----

Constitui, pois, objeto da presente deliberação camarária, nos termos de matéria de facto e de direito supra indicada, a atribuição pelo Município ao Juventude Futebol Clube Sarilhense de uma comparticipação financeira no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a qual deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. -----

A Comparticipação financeira ora concedida será paga após a produção de efeitos jurídicos da presente deliberação. Código Orçamental: 0503/04070199 (cabimento



AA
jms

orçamental prévio n.º 2094, efetuado em 2011/09/19) (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 – PROPOSTA N.º 600/11 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR CNMJ – CLUBE DE NATAÇÃO DO MONTIJO, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA DE 2011/2012 - O CNMJ – Clube Natação do Montijo, agremiação desportiva sem fins lucrativos com sede social na Freguesia e Concelho de Montijo, filiada na Associação de Natação de Lisboa e na Federação Portuguesa de Natação, irá promover, organizar, dinamizar e desenvolver um conjunto de atividades desportivas regulares no decurso da próxima época desportiva de 2011/2012, no domínio da modalidade de natação, oficial e federada e em regime de competição, ao nível dos escalões de formação. -----

Os escalões federados de formação do clube integram e abrangem as seguintes categorias na prática oficial de natação: cadetes B; cadetes A; infantis B; infantis A; juvenis B; juvenis A e juniores. -----

O clube irá participar nas competições oficiais de âmbito regional, organizadas pela Associação Natação de Lisboa, noutras competições regionais organizadas por outras associações nacionais de natação e bem assim em provas e travessias de águas abertas. -----

Para o efeito, solicita o clube à Câmara Municipal a disponibilização de pistas e horários de utilização na Piscina Municipal coberta onde possa desenvolver a sua atividade, em termos de plano de água, ao nível da preparação e formação e dinamização dos treinos preparatórios destinados à competição oficial federada. ---

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14/09, o Município de Montijo dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e do Desporto, estatuidando a alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal que os órgãos municipais exercem competências no âmbito do apoio a atividades desportivas e recreativas que revistam interesse público municipal. -----

Estipula ademais a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, 11-01, que a Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, pode apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza desportiva. -----

Preceitua o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro que “o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades públicas ou privadas, que atuam nestas áreas”, estabelecendo ademais o n.º 1 do artigo 6.º da mencionada Lei que “incumbe ao

Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”. -----

Consagra o n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro) que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou participações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais. -----

A concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos por parte das Autarquias Locais aos clubes desportivos, independentemente do valor pecuniário e da expressão monetária, é obrigatoriamente titulada, consta e efetiva-se através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto nos artigos 46.º, n.º 3 e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e bem assim nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea d) e 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, o qual define e disciplina o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----

Os objetivos da atribuição de apoios aos clubes desportivos mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo constam do artigo 8.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, sendo que o ajuste e outorga dos aludidos pactos contratuais pressupõe e postula a prévia apresentação e entrega à entidade concedente dos apoios, por parte do clube desportivo candidato e beneficiário do apoio, do respetivo programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto nos artigos 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10, cujo conteúdo se acha regulado nos termos do supra indicado preceito legal e bem assim no artigo 15.º do aludido Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10. -----

O artigo 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004 estabelece que “o programa de apoio à manutenção e desenvolvimento de atividades desportivas regulares tem como finalidade apoiar as atividades regulares a realizar durante uma época desportiva”, enquadrando o respetivo artigo 6.º os tipos de apoio a prestar no âmbito do programa em apreço, nos seguintes termos: enquadramento técnico; apetrechamento; transporte para a realização de provas desportivas; cedência de instalações desportivas; divulgação e informação das atividades; e formação de agentes desportivos, no que ao caso vertente diz respeito e de acordo com a tipificação feita pelas alíneas a) a f) do citado diploma regulamentar. -----

Refere o artigo 13.º do Regulamento Municipal acima identificado que “o programa de apoio ao rendimento desportivo tem como finalidade apoiar as associações desportivas que participam em competições de carácter nacional, enquadradas por Federações de Utilidade Pública Desportiva”. -----



AA
jms

No âmbito deste programa de apoio, e conforme resulta do preceituado no artigo 14.º do dito Regulamento, sublinha-se o transporte para competições, as despesas de estadia e alojamento e as despesas com a arbitragem, o policiamento, o seguro desportivo e a inscrição dos atletas, nos termos das alíneas a) a f) do aludido normativo regulamentar. -----

Deverá igualmente considerar-se, em sede de apoios materiais e logísticos, o regime constante dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, no que tange à cedência da utilização das infraestruturas desportivas municipais, em conformidade com o que se acha estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01/10. -----

Sublinha-se também o disposto no artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, segundo o qual “as competências previstas na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º (do mesmo diploma legal) podem ser objeto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos”. -----

Estabelece ademais o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 que os atos de cedência gratuita do uso ou da gestão do património desportivo público às entidades privadas beneficiárias de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, estão condicionados à assunção por parte das referidas entidades de contrapartidas de interesse público, sendo certo que as aludidas contrapartidas constam obrigatoriamente do contrato-programa que prevê e titula a indicada cedência gratuita do uso ou da gestão do património desportivo público. -----

O normativo legal supra identificado é plenamente aplicável no caso vertente tendo em conta que o objeto do contrato-programa anexo a aprovar se reporta à prestação de apoios materiais e logísticos, pelo primeiro ao segundo outorgante, consistentes na utilização gratuita de infraestruturas integrada no património desportivo público municipal, conforme o disposto no artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro. -----

Enquanto clube desportivo que fomenta, promove, dirige e implementa, no plano local concelhio, a prática desportiva de natação oficial federada, feminina e masculina, no domínio exclusivo dos escalões de formação, o Clube Natação do Montijo apresentou o programa de desenvolvimento desportivo que integra o anexo I ao contrato-programa, fazendo parte integrante do aludido contrato-programa, cuja aprovação constitui o objeto da presente proposta de deliberação e cujo conteúdo se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

O referido programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Clube Natação do Montijo, em ordem à atribuição de apoio material e logístico destinado a apoiar a respetiva execução, consubstancia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea

a) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, o plano regular de ação aí indicado, com o conteúdo previsto e decorrente do artigo 12.º, n.º 1, do mencionado diploma legal. -----

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expendida, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Clube Natação do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos, deliberando aprovar ademais a atribuição dos apoios materiais e logísticos descritos no aludido contrato consistentes no uso gratuito do património desportivo público municipal, no caso a infraestrutura desportiva artificial denominada por Piscina Municipal coberta ou interior, nas pistas e horas contempladas no contrato em apreço. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas, valendo como deliberação devidamente fundamentada nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo de Tarifas em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 601/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE MONTIJO PARA APOIO À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DE MONTIJO (CRAM) -

Considerando que o ensino artístico especializado pode constituir um fator determinante na motivação de jovens oriundos de famílias socioeconomicamente carenciadas para a prossecução de estudos e, simultaneamente, possibilita aos mesmos aprendizagens facilitadoras da sua futura inserção no mercado de trabalho, a Câmara Municipal de Montijo pretende apoiar a sua frequência, nomeadamente através da atribuição de Bolsas de Estudo. -----

Face ao exposto, **PROPONHO:** A atribuição de um subsídio financeiro à Associação para a Formação Profissional de Desenvolvimento de Montijo, para efeitos de apoio à atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Conservatório Regional de Artes de Montijo (CRAM) residentes no Concelho de Montijo, no valor de 3.000,00€ (três mil euros). (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 602/11 – REFORMULAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE SEGURANÇA ALIMENTAR – Em reunião realizada em 01.04.2009,



ALA
Jm.

esta Câmara Municipal aprovou a Constituição da Equipa de Segurança Alimentar (ESA) do Município de Montijo e a definição das responsabilidades e autoridades/funções de cada um dos seus membros.-----

Posteriormente, devido à mobilidade interna para outras unidades orgânicas de alguns membros daquela equipa que estavam afetos à extinta Divisão Social, Cultural e de Ensino/Gabinete de Apoio ao Ensino, em 24.03.2010, este mesmo Órgão aprovou a reformulação da constituição da ESA.-----

Decorrido um ano e meio, a experiência de funcionamento desta equipa e o impacto da mesma no funcionamento alargado na atual Divisão de Educação, conduzem à necessidade de introduzir uma ligeira alteração na sua constituição e de redefinir algumas das responsabilidades e autoridades / funções de cada um dos seus membros.-----

*Face ao exposto, **PROPONHO** a reformulação da constituição da ESA conforme documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva)*-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.*-----

3 – PROPOSTA N.º 603/11 – APROVAÇÃO DO MANUAL DE ACOLHIMENTO DOS/AS COLABORADORES/AS DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO CONCELHO DE MONTIJO – Considerando que:-----

1. O trabalho que tem vindo a ser realizado por esta Câmara Municipal na área dos refeitórios escolares tem por corolário natural a certificação de um grupo de nove refeitórios pela Norma NP EN ISO 22000 – Sistemas de gestão de segurança alimentar (SGSA).-----

2. A Norma ISO 22000 fornece os requisitos para um SGSA, de forma a dotar a organização de capacidade para garantir a segurança do alimento no momento do consumo humano.-----

3. Alguns dos referidos requisitos reportam-se à ‘Gestão de Recursos Humanos’ e à ‘Comunicação’.-----

4. A Câmara Municipal deve assegurar que:-----

a. As responsabilidades e as autoridades são definidas e comunicadas dentro da organização para assegurar a operação e manutenção eficazes do SGSA;-----

b. O pessoal está consciente da relevância e importância das suas atividades individuais no contributo para a segurança alimentar;-----

c. São implementados planos eficazes para comunicar com o pessoal sobre questões com impacto sobre a segurança alimentar;-----

***PROPONHO** a V. Exas. A análise e aprovação do Manual de Acolhimento dos/as colaboradores/as dos refeitórios escolares do concelho de Montijo, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido.*

(Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1 – PROPOSTA N.º 604/11 – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O BANCO SANTANDER TOTTA - O Contrato de Recolha de Efluentes entre o Município de Montijo e a Simarsul, S.A. foi celebrado em 17/12/2004 e ratificado pelo executivo municipal sob a Proposta da reunião de Câmara n.º1414/05.-----

O Contrato de Recolha de Efluentes entre o Município de Montijo e a Simarsul, S.A. na sua Cláusula 3ª n.º 2 e n.º 3 exige a constituição de uma caução, prestada sob a forma de garantia bancária, para garantia do pagamento dos débitos à Simarsul.-----

Na sequência deste contrato foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos a Contratação de uma Garantia Bancária, a favor da Simarsul, no valor de 304.225,00 € (Proposta da reunião de Câmara n.º 1493/05).-----

Em 26/01/2011 foi efetuada uma Adenda ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, passando o valor da responsabilidade para 488.669,00 € (Proposta da reunião de Câmara n.º 412/2011).-----

O valor desta garantia para 2011 ascende a 529.426,41 €.

Desta forma, foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos (CGD), ao Banco Português de Investimento BPI e ao Banco Santander Totta, apresentação de proposta para contratação de uma garantia bancária a favor da Simarsul com responsabilidade até 529.426,41 €.

Foram apresentadas três propostas: Caixa Geral de Depósitos (CGD), Banco Português de Investimento BPI e Banco Santander Totta, tendo as mesmas sido analisadas comparativamente conforme resulta do parecer constante na “Análise das Propostas para Emissão de Garantia Bancária a Favor da Simarsul”, que se anexa, e se dá por integralmente reproduzido.

Considerando que:-----

A proposta do Banco Santander Totta é a mais favorável, conforme resulta do aludido parecer;

O texto da minuta de contrato proveniente do Banco Santander Totta está de acordo com as condições que oportunamente apresentaram.

Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente a aprovação da Garantia Bancária, celebrada entre o Município do Montijo e o Banco Santander Totta, aprovando na íntegra a minuta de contrato apresentada e que se dá por reproduzida, fazendo parte integrante da presente proposta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 605/11 – 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 6ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 2ª AO PLANO DE ATIVIDADES



MUNICIPAL (2011-2014) - Considerando que: Nos termos do disposto no n.º 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, tantas quantas as que se reputem necessárias. -----

Dispõe o n.º 8.3.2.3. que “A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso.” -----

Considerando a necessidade de efetuar a 9ª alteração ao Orçamento, 6ª Plano Plurianual de Investimentos e 2ª ao Plano Atividades Municipal constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido. -----

PROPONHO: Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 9ª alteração ao Orçamento, 6ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 2ª Plano de Atividades Municipal ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente) -----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Social Democrata. -----

Pelas dezanove horas, interrompeu-se a ordem de trabalhos, e deu-se início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O senhor munícipe **Alexandre Gomes**, morador no Bairro dos Pescadores, informou a Câmara Municipal, sobre algumas preocupações que tem, nomeadamente: Os autocarros, dos TST - Transportes Sul do Tejo, que diariamente circulam na rua, para serem estacionados no largo da feira e que levantam muito pó, e que está a prejudicar os moradores. -----

A estrada que vem da Urbanização dos Pescadores, que nunca foi ligada à Rua da Quebrada, também origina muito trânsito, e novamente o atravessamento do largo da feira pelos automobilistas. -----

Salientou também, o facto do mau cheiro que vem da Quebrada e que continua a escorrer esgotos a céu aberto. -----

Que se devia proceder a uma desratização no largo da feira, perto da palmeiras e por último que o Bairro dos Pescadores, não tem nenhum sítio para os meninos brincarem. -----

O senhor **Vereador Nuno Canta**, no uso da palavra, disse: "Falei com o senhor Alexandre algumas vezes, já notificámos os TST – Transportes Sul do Tejo a dar conta desta sua preocupação, a resposta que obtive foi, que é por iniciativa dos motoristas que vão estacionar ali os autocarros. Inclusivamente já se colocou algumas barreiras, que são sempre contornadas. Neste momento, tem que ser os TST - Transportes Sul do Tejo ou a PSP a proibir os motoristas de irem lá estacionar os autocarros. -----

Relativamente à questão dos esgotos, efetivamente, às vezes à saída de esgotos naquela zona, são ligações ilegais que foram feitas há muitos anos atrás, diretamente para o esgoto pluvial, nomeadamente as garagens. Quando detetamos esse incidente os serviços intervêm e temos vindo a fazer o tamponamento dessas saídas. Também há a necessidade e já está previsto para o próximo ano, fazer uma reformulação do coletor junto à Papelaria do Salvador, que vai ter impacto sobre o Esteiro da Quebrada." -----

A senhora **Presidente**, disse: "Em relação aos parques infantis, realmente não há nenhum junto às casas, mas têm o da Quinta do Saldanha, que fica muito perto e se a Ermida do Senhor Jesus dos Aflitos, tem a ver com os pescadores, toda aquela zona envolvente, os pescadores e os seus filhos podem usar. -----

Todos os pontos que o senhor munícipe referiu foram registados e tomaremos as devidas providências." -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada.-----

E eu, *Jocilina Maria Cezvedo Barbosa*, Assistente Técnica
da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e
de Administração Geral, a escrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara



Maria Amélia Antunes